

Lei n.º 32, de 20 de outubro de 1948.

Emenda: Abre o crédito especial de
um mil cruzeiros (R\$1.000,00), para o fim
que indica.

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte de-
cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado
a abrir o crédito especial de um mil cruzeiros (R\$1.000,00), destinado à compra de seis (6) caixões
para o Cemitério Público Local, sendo três (3) para
adultos e três (3) para crianças.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Paco da Prefeitura Municipal de Juazeiro do
Norte, em 20 de outubro de 1948.

Ass.) Antônio Comeroa Feitosa
Prefeito Municipal

Especto Cornélio de Uiracunda
Secretário

Registrada em 25 de outubro de 1948.
Ofício nº 9 - Secretário